



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 249/2022.

"Concede sobre a reestruturação de Cargos e Salários da Prefeitura de Canitar, Estado de São Paulo, através das respectivas modificações na Lei Complementar nº 143/2009 e Lei Complementar nº 176/2011 e suas posteriores alterações d á outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso III da Lei Orgânica do Município; FAZ SABER que a Câmara Municipal do Município de Canitar, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, autógrafo nº 23/2022, aprovado em 20 de Abril de 2022 e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA REVISÃO GERAL ANUAL AOS CARGOS ELETIVOS

Artigo 1º. A revisão geral anual dos subsídios dos cargos eletivos da Prefeitura Municipal de CANITAR, determinado pelo art. 37, inciso X, da Carta magna e ratificada pelo art. 42, § 1º da Lei Orgânica Municipal, dar-se-á no mês de abril do corrente ano, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. A variação a ser considerada abrangerá o índice do INPC acumulado entre os meses de abril de 2021 a março de 2022 no importe de 11,73 % (onze pontos setenta e três por cento).

Artigo 2º. O importe de 11,73 % recairá sobre os subsídios dos seguintes cargos:

- | | |
|------|---|
| I. | Prefeito Municipal (Referência 22) |
| II. | Vice-prefeito Municipal (Referência 21) |
| III. | Secretários Municipais (Referência EC1) |

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 3º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de CANITAR.

Artigo 4º. O quadro de pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 143/2009, e suas posteriores alterações, em seu ANEXO I, passará a ser composto da seguinte maneira:



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL – EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE E DE VAGAS	FORMA DE PROVIMENTO	REFE-RÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Comunitário de Saúde	12 (doze)	Concurso Público	03 (três) piso categoria	40 h/sem.	Ensino Médio Completo
Agente de Saneamento	03 (três)	Concurso Público	05 (cinco)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Ajudante Geral Feminino	20 (vinte)	Concurso Público	01 (um)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante Geral Masculino	15 (quinze)	Concurso Público	01 (um)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Almoxarife	02 (dois)	Concurso Público	02 (dois)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Assistente Social	04 (quatro)	Concurso Público	14 (quatorze)	30 h/sem.	Curso Superior Completo e 2nscr.. No órgão de Classe
Atendente de Saúde	07 (sete)	Concurso Público	03 (três)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Administrativo	03 (três)	Concurso Público	02 (dois)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Agropecuário	02 (dois)	Concurso Público	06 (seis)	40 h/sem.	Curso de Técnico Agrícola Completo
Auxiliar de Enfermagem	08 (oito)	Concurso Público	06 (seis)	36 h/sem.	Ensino Fundamental Completo e 2nscr.. COREN
Auxiliar Odontológico (Auxiliar Consultório Dentário)	04 (quatro)	Concurso Público	04 (quatro)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Carpinteiro / Marceneiro	01 (um)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Cirurgião Dentista	04 (quatro)	Concurso Público	14 (quatorze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 3nscr.. No órgão de Classe
Contador	01 (um)	Concurso Público	19 (dezenove)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 3nscr.. No órgão de Classe
Cozinheira Merendeira /	11 (onze)	Concurso Público	04 (quatro)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Eletricista	01 (um)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Encanador	02 (dois)	Concurso Público	05 (cinco)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Encarregado Dptº Recursos Humanos	01 (um)	Concurso Público	12 (doze)	40 h/sem.	Ensino Superior Completo e Conhecimento na Área
Encarregado Dptº Compras Material e Patrimônio	01 (um)	Concurso Público	12 (doze)	40 h/sem.	Ensino Superior Completo e Conhecimento na Área
Encarregado de Serviços de Estradas de Rodagens Municipais	02 (dois)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Ensino Médio Completo
Encarregado Seção Água e Esgoto	01 (um)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Ensino Médio Completo
Encarregado Seção de Lançadoria	01 (um)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Ensino Médio Completo
Encarregado Seção de Cadastro	01 (um)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Ensino Médio Completo
Enfermeiro Padrão	02 (dois)	Concurso Público	14 (quatorze)	36 h/sem.	Curso Superior Completo e 3nscr.. No órgão de Classe
Engenheiro Agrônomo	01 (um)	Concurso Público	14 (quatorze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 3nscr.. No órgão de Classe
Engenheiro Civil	01 (um)	Concurso Público	20 (vinte)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 3nscr.. No órgão de Classe



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Escriturário	14 (quatorze)	Concurso Público	04 (quatro)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Farmacêutico	01 (um)	Concurso Público	14 (quatorze)	30 h/sem.	Curso Superior completo em farmácia, com registro no órgão de classe
Fiscal Geral	07 (sete)	Concurso Público	05 (cinco)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Fisioterapeuta	01 (um)	Concurso Público	14 (quatorze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 4nscr.. Órgão de Classe
Fonoaudiólogo	01 (um)	Concurso Público	14 (quatorze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 4nscr.. No órgão de Classe
Guarda Municipal	09 (nove)	Concurso Público	04 (quatro)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Jardineiro	02 (dois)	Concurso Público	05 (cinco)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Marceneiro	02 (dois)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico	02 (dois)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Médico Clínico Geral	05 (cinco)	Concurso Público	15 (quinze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 4nscr.. No órgão de Classe
Médico Ginecologista	02 (dois)	Concurso Público	15 (quinze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 4nscr.. No órgão de Classe
Médico Oftalmologista	01 (um)	Concurso Público	15 (quinze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 4nscr.. No órgão de Classe
Médico Pediatra	01 (um)	Concurso Público	15 (quinze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 4nscr.. No órgão de Classe
Monitor de Recreação	03 (três)	Concurso Público	08 (oito)	40 h/sem.	Curso superior



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Monitor de Esportes e Lazer	02 (dois)	Concurso Público	06 (seis)	40 h/sem.	Ensino Fundamental completo
Motorista	30 (trinta)	Concurso Público	06 (seis)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto e C.N.H. categ. "C"
Nutricionista	02 (dois)	Concurso Público	14 (quatorze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 5nscr.. No órgão de Classe
Operador de Bomba D'Água	04 (quatro)	Concurso Público	04 (quatro)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas	02 (dois)	Concurso Público	07 (sete)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto e C.N.H. categ. "C"
Pajem	06 (seis)	Concurso Público	03 (três)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Pedreiro	06 (seis)	Concurso Público	06 (seis)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Pintor	01 (um)	Concurso Público	06 (seis)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Psicólogo	03 (três)	Concurso Público	14 (quatorze)	20 h/sem.	Curso Superior Completo e 5nscr.. No órgão de Classe
Recepcionista	01 (um)	Concurso Público	03 (três)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Servente de Pedreiro	04 (quatro)	Concurso Público	03 (três)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Serviços Gerais	21 (vinte e um)	Concurso Público	01 (um)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Técnico em Agropecuária	01 (um)	Concurso Público	12 (doze)	40 h/sem.	Curso Técnico em Agropecuária
Técnico em Enfermagem	06 (seis)	Concurso Público	06 (seis)	36 h/sem.	Curso Técnico de Enfermagem e 5nscr.. No COREN



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Técnico Segurança Trabalho	em no	01 (um)	Concurso Público	10 (dez)	40 h/sem.	Curso Técnico em Segurança do Trabalho e 6º ano do Ensino Fundamental No órgão de Classe
Telefonista		03 (três)	Concurso Público	03 (três)	36 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Tratorista		05 (cinco)	Concurso Público	05 (cinco)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto e C.N.H. categ. "B"
Vigia		04 (quatro)	Concurso Público	04 (quatro)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Incompleto
Visitador Sanitário / Agente de Controle de Vetores		08 (oito)	Concurso Público	04 (quatro) piso da categoria	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo
Zelador		03 (três)	Concurso Público	02 (dois)	40 h/sem.	Ensino Fundamental Completo

Artigo 5º. O quadro de pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 143/2009, e suas posteriores alterações, em seu ANEXO II, passará a ser composto da seguinte maneira:

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL – EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

a) Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	FORMA DE PROVIMENTO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Assessor Departamento Administrativo	02 (dois)	Função de Confiança	FC3	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Específico na Área e detentor de emprego efetivo
Assessor Departamento Financeiro	01 (um)	Função de Confiança	FC 3	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Específico na Área e detentor de



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

					emprego efetivo
Assessor do Departamento Tesouraria	01 (um)	Função de Confiança	FC2	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Especifico na Área e detentor de emprego efetivo
Chefe do Pátio / Garagem	01 (um)	Função de Confiança	FC3	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Especifico na Área e detentor de emprego efetivo
Chefe Departamento Limpeza Pública	01 (um)	Função de Confiança	FC3	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Especifico na Área e detentor de emprego efetivo
Chefe Departamento de Transporte	01 (um)	Função de Confiança	FC4	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Especifico na Área e detentor de emprego efetivo
Chefe do Departamento Tecnológico e Industrial	01 (um)	Função de Confiança	FC4	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Especifico na Área e detentor de emprego efetivo
Chefe Departamento de Obras e Serviços	01 (um)	Função de Confiança	FC3	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Especifico na Área e detentor de emprego efetivo
Chefe Departamento Pessoal e Recursos Humanos	01 (um)	Função de Confiança	FC4	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Especifico na Área e detentor de emprego efetivo



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Chefe Departamento de Saúde	01 (um)	Função de Confiança	FC3	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Específico na Área e detentor de emprego efetivo
Chefe de Equipe Epidemiológica	01 (um)	Função de Confiança	FC3	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Específico na Área e detentor de emprego efetivo
Chefe da Guarda Municipal	01 (um)	Função de Confiança	FC3	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Específico na Área e detentor de emprego efetivo
Secretário da Junta do Serviço Militar	01 (um)	Função de Confiança	FC1	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Específico na Área e detentor de emprego efetivo
Supervisor do Departamento de Água e Esgoto	01 (um)	Função de Confiança	FC4	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Específico na Área e detentor de emprego efetivo
Coordenador da Casa Lar	01 (um)	Função de Confiança	FC2	40 h/sem.	Curso Superior Completo e experiência em função congênere e detentor de emprego efetivo
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01 (um)	Função de Confiança	FC4	40 h/sem.	Capacitação Técnica e Profissional para o exercício das atribuições e detentor de emprego efetivo



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Coordenador do Projeto Espaço Amigo	01 (um)	Função de Confiança	FC2	40 h/sem.	Curso médio Completo e Conhecimento Específico na Área e detentor de emprego efetivo
Coordenador do Sistema do Controle Interno	01 (um)	Função de Confiança	10 UFM	40 h/sem.	Nível Superior das áreas jurídicas, ciência contábil, econômica ou administração. Detentor de experiência em administração pública e detentor de emprego efetivo
Gestor do Programa Bolsa Família	01 (um)	Função de Confiança	FC2	40 h/sem.	Curso médio Completo e detentor de emprego efetivo

b) Empregos em Comissão

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE E DE VAGAS	FORMA DE PROVIMENTO	REFE-RÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Assistente Jurídico Auxiliar	01 (um)	Livre nomeação	EC 2	20 h/sem.	Curso Superior Completo e em ciências Jurídicas (direito)
Diretor da Farmácia Municipal	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Conhecimento Específico na Área e Ensino Fundamental completo ou cursando
Diretor do Departamento do PSF	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Nível Técnico
Diretor de Departamento de Comunicação e CPD	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Curso Técnico e Conhecimento específico na área



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Diretor Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Curso Superior Completo e Conhecimento Especifico na Área
Diretor Departamento Educação	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Curso Superior Completo e Conhecimento Especifico na Área
Diretor Departamento Tributação	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Curso Técnico e Conhecimento específico na área
Diretor Departamento Material, Compras e Patrimônio	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Curso Técnico e Conhecimento específico na área
Diretor Municipal de Meio Ambiente	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Curso Médio Completo e Conhecimento específico na área ou afim
Diretor Municipal do SAEM	01 (um)	Livre Nomeação	EC 3	40 h/sem.	Curso Médio Completo e Conhecimento específico na área ou afim
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo (áreas jurídica/administrativa/contábil/educacional/engenharia)
Secretário Municipal de Administração	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Especifico na Área
Secretário Municipal de Agricultura	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Especifico na Área



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico na Área
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico na Área
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico na Área
Secretário Municipal de Educação	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico na Área
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Espec. na Área
Secretário Municipal de Finanças	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico na Área
Secretário Municipal de Obras e Serviços	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico na Área
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Emprego e Fomentos	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico na Área
Secretário Municipal de Saúde	01 (um)	Livre Nomeação	EC 1	Livre	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico na Área



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

c)

Cargo Eletivo (Lei Municipal nº 573/2015)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	FORMA PROVIMENTO	DE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Conselheiro Tutelar	05 (cinco)	Mandato eletivo		5	40 h/sem.	Nos termos da Lei Municipal nº 573/2015

Artigo 6º. O quadro de pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 143/2009, e suas posteriores alterações, em seu ANEXO III, passará a ser composto da seguinte maneira:

ANEXO III ESCALA DE SALÁRIOS / VENCIMENTOS EMPREGOS EFETIVOS

Refer. Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
01P	1.300,00	1.339,00	1.379,17	1.420,54	1.463,16	1.507,05	1.552,26	1.598,83
02P	1.350,00	1.390,50	1.432,21	1.475,18	1.519,43	1.565,02	1.611,97	1.660,32
03P	1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,81	1.575,71	1.622,98	1.671,67	1.721,82
04P	1.450,00	1.493,50	1.538,30	1.584,45	1.631,98	1.680,94	1.731,37	1.783,31
05P	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,07	1.844,81
06P	1.550,00	1.596,50	1.644,39	1.693,72	1.744,53	1.796,87	1.850,78	1.906,30
07P	1.600,00	1.648,00	1.697,44	1.748,36	1.800,81	1.854,83	1.910,48	1.967,79
08P	1.650,00	1.699,50	1.750,48	1.802,99	1.857,08	1.912,80	1.970,18	2.029,29
09P	1.750,00	1.802,50	1.856,57	1.912,27	1.969,64	2.028,72	2.089,59	2.152,27
10P	1.850,00	1.905,50	1.962,66	2.021,54	2.082,19	2.144,65	2.208,99	2.275,26
11P	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,01	2.318,54	2.388,10	2.459,74
12P	2.300,00	2.369,00	2.440,07	2.513,27	2.588,67	2.666,33	2.746,32	2.828,70
13P	2.400,00	2.472,00	2.546,16	2.622,54	2.701,22	2.782,25	2.865,72	2.951,69
14P	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,81	2.813,77	2.898,18	2.985,13	3.074,68
15P	2.600,00	2.678,00	2.758,34	2.841,09	2.926,32	3.014,11	3.104,53	3.197,67
16P	2.700,00	2.781,00	2.864,43	2.950,36	3.038,87	3.130,04	3.223,94	3.320,65
17P	2.800,00	2.884,00	2.970,52	3.059,63	3.151,42	3.245,96	3.343,34	3.443,64
18P	2.900,00	2.987,00	3.076,61	3.168,90	3.263,97	3.361,89	3.462,75	3.566,63
19P	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,52	3.477,82	3.582,15	3.689,62
20P	3.100,00	3.193,00	3.288,79	3.387,45	3.489,07	3.593,74	3.701,56	3.812,60

Artigo 7º. O quadro de pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 143/2009, e suas posteriores alterações, em seu ANEXO IV, passará a ser composto da seguinte maneira:



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

ANEXO IV ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Referência	Valor
EC 1	R\$ 3.687,09
EC 2	R\$ 2.967,00
EC 3	R\$ 2.336,00
EC 4	R\$ 1.928,00
EC 5	R\$ 1.483,00
EC 6	R\$ 1.300,00
EC 7	R\$ 1.212,00

ANEXO IV ESCALA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Referência	Valor
FC 1	R\$ 600,00
FC 2	R\$ 800,00
FC 3	R\$ 1.100,00
FC 4	R\$ 1.300,00

Artigo 8º. O quadro de pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 176/2011, e suas posteriores alterações, em seus ANEXOS I-A e I-B, passarão a ser compostos da seguinte maneira:

ANEXO I – A QUADRO DE PESSOAL – EMPREGOS PERMANENTES

Denominação do Emprego	Quantidade de Vagas	Carga Horária	Forma de Provimento	Referência	Requisitos Mínimos para Provimento do Emprego
Professor de Educação Infantil – PEI	14 (catorze)	25 horas aulas e HTP semanais	Concurso Público de Provas e ou Títulos	01 (um) (Anexo II-A)	Licenciatura de Graduação Plena ou Curso Normal em nível Médio ou Superior, com Habilitação em Pré-Escola



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Professor de Educação de Jovens e Adultos.	02 (duas)	30 horas aulas e HTP semanais	Concurso Público de Provas e ou Títulos	02 (dois) (Anexo II-A)	Nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação	
Professor de Sala de Recursos	02 (duas)	30 horas aulas e HTP semanais	Concurso Público de Provas e ou Títulos	03 (três) (Anexo II-A)	Nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação	
Professor de Educação Básica – PEB-I – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – PEB I	23 (vinte e três)	35 horas aulas e HTP semanais	Concurso Público de Provas e ou Títulos	03 (três) (Anexo II-A)	Nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação	
Professor de Educação Básica – PEB II - Ensino Fundamental do 1º ao 9º	Língua Portuguesa	04 (quatro)	30 horas aulas e HTP semanais	Concurso Público de Provas e ou Títulos	02 (dois) (Anexo II-A)	Nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de
	Matemática	04 (quatro)	30 horas aulas e HTP semanais			
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	03 (Três)	30 horas aulas e HTP semanais			
	História	02 (duas)	30 horas aulas e HTP semanais			
	Geografia	02 (duas)	30 horas aulas e HTP semanais			
	Ciências	02 (duas)	30 horas aulas e HTP semanais			
	Conhecimentos Filosóficos	02 (duas)	30 horas aulas e HTP semanais			
	Arte	03 (três)	30 horas aulas e HTP semanais			



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

	Educação Física	03 (três)	30 horas aulas e HTP semanais	Concurso Público de Provas e ou Títulos	02 (dois) (Anexo II-A)	educação com Habilitação Especifica na Área.
	Informática	04 (quatro)	30 horas aulas e HTP semanais	Concurso Público de Provas e ou Títulos		
	Musicalização	02 (duas)	30 horas aulas e HTP semanais	Concurso Público de Provas e ou Títulos		
Agente de Educação Infantil e Fundamental		10 (dez)	40 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	01 (um) (Anexo II-B)	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Educação Infantil e Fundamental		02 (dois)	40 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	01 (um) (Anexo II-B)	Ensino Médio Completo
Inspetor de Alunos		10 (dez)	40 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	02 (dois) (Anexo II-B)	Ensino Fundamental Completo
Professor Auxiliar de Classe		03 (três)	35 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	05 (cinco) (Anexo II-B)	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal em Nível ou Superior, com Habilitação em pré-escola.
Professor Auxiliar de Informática		01 (uma)	35 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	05 (cinco) (Anexo II-B)	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Informática
Oficial de Escola		07 (sete)	40 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	03 (três) (Anexo II-B)	Ensino Médio Completo
Monitor de Creche/Escola		07 (sete)	40 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	03 (três) (Anexo II-B)	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal em Nível Superior, com Habilitação em pré-escola.
Secretário de Escola		03 (três)	40 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	05 (cinco) (Anexo II-B)	Ensino Médio Completo



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

			Títulos		
Encarregado Administrativo e Pedagógico de Creche/Escola	01 (uma)	40 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	05 (cinco) (Anexo II-B)	Curso de Graduação em Pedagogia.
Psicopedagogo	02 (duas)	30 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	06 (seis) (Anexo II-B)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso de Psicologia, ambos com Especialização em Psicopedagogia. Se pedagogo, contar no mínimo com 02 (dois) anos como docente na Área de Educação.
Psicólogo Escolar	02 (dois)	30 h/sem.	Concurso Público de Provas e ou Títulos	06 (seis) (Anexo II-B)	Curso de Graduação em Psicologia com inscrição no órgão de classe e Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia

ANEXO I - B

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 / 2.011

QUADRO DE PESSOAL – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Emprego	Quant. Vagas	Carga Horária	Forma de Provimento	Gratificação	Requisitos Mínimos para Provimento do Emprego
Assistente de Diretor de Unidade Escolar	03 (três)	40 h/sem.	Função de Confiança	FC 2	Curso Superior na Área da Educação ou Pós-Graduação na Área (Concluída ou em Curso) e no mínimo 05 anos de experiência na área da Educação



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Coordenador Pedagógico Infantil de Creche/Escola	01 (uma)	40 h/sem.	Função de Confiança	FC 1	Curso Superior na Área da Educação ou Pós-Graduação na Área (Concluída ou em Curso) e no mínimo 05 anos de experiência na área da Educação
Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental	02 (dois)	40 h/sem.	Função de Confiança	FC 2	Curso Superior na Área da Educação ou Pós-Graduação na Área (Concluída ou em Curso) e no mínimo 05 anos de experiência na área da Educação
Coordenador Pedagógico Educação Infantil	02 (dois)	40 h/sem.	Função de Confiança	FC 1	Curso Superior na Área da Educação ou Pós-Graduação na Área (Concluída ou em Curso) e no mínimo 05 anos de experiência na área da Educação
Diretor de Unidade Escolar de Educação Infantil	01 (uma)	40 h/sem.	Função de Confiança	FC 3	Curso Superior na Área da Educação ou Pós-Graduação na Área (Concluída ou em Curso) e no mínimo 05 anos de experiência na área da Educação
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	02 (dois)	40 h/sem.	Função de Confiança	FC 4	Curso Superior na Área da Educação ou Pós-



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

					Graduação na Área (Concluída ou em Curso) e no mínimo 05 anos de experiência na área da Educação
--	--	--	--	--	--

Artigo 9º. O quadro de pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 176/2011, e suas posteriores alterações, em seus ANEXOS II-A, II-B e II-C, passarão a ser compostos da seguinte maneira:

ANEXO II - A
ESCALA DE VENCIMENTOS
CLASSE DOCENTE

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR HORA-AULA
01	2.403,75	19,23
02	2.884,50	19,23
03	3.365,25	19,23

ANEXO II-B
ESCALA DE VENCIMENTOS

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CLASSE DE AUXILIARES DE EDUCAÇÃO E CLASSE DE APOIO ADMINISTRATIVO.

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL
01	1.350,00
02	1.698,00
03	1.938,00
04	1.970,00
05	2.098,00
06	2.502,00

B



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

ANEXO II-C

ESCALA DE GRATIFICAÇÕES

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – FUNÇÕES DE CONFINANÇA

Referência	Valor da Gratificação
FC 1	R\$ 800,00
FC 2	R\$ 1.000,00
FC 3	R\$ 1.100,00
FC 4	R\$ 1.200,00

CAPÍTULO III DO BANCO DE HORAS

Artigo 10º. Fica Instituído o 'Banco de Horas' no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Canitar, a fim de possibilitar a compensação das horas extras excedentes à jornada de trabalho, da seguinte forma:

I - As horas excedentes à jornada regular de trabalho serão computadas como horas crédito para serem compensadas em descanso;

II - A conversão das horas mencionadas no inciso I deste artigo obedecerá aos seguintes critérios:

a) as horas trabalhadas de segunda a sábado serão compensadas à razão de uma hora e meia em descanso para cada uma hora trabalhada;

b) as horas trabalhadas aos domingos e feriados serão compensadas à razão de duas horas em descanso para cada uma hora trabalhada.

Artigo 11º. O controle da compensação de horas deverá ser realizado pelo chefe imediato, após anuência do secretário da pasta ou diretor da unidade, e comunicado mensalmente ao Departamento de Pessoal de cada ente que o servidor estiver vinculado.

Artigo 12º. A compensação prevista pelo artigo 10º se limitará ao final de cada exercício.

Artigo 13º. A necessidade da prestação de serviço em horário excedente deverá ser justificada por escrito pelo chefe imediato do servidor, autorizado pelo secretário da pasta ou diretor da unidade, que deverá comunicá-lo previamente.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO. A justificativa mencionada no caput deste artigo deverá ser entregue ao Departamento de Pessoal de cada ente que o servidor estiver vinculado, acompanhada do controle de compensação, nos termos previstos pelo artigo 10º.

Artigo 14º. Nas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho as horas excedentes ainda não compensadas serão adimplidas em pecúnia, de acordo com a proporção mencionada pelo inciso II do artigo 10º.

Artigo 15º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado à pagar as horas extraordinárias em pecúnia mediante a necessidade do setor, ou interesse da administração.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

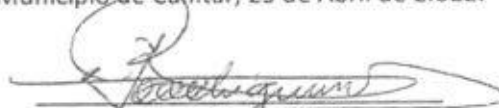
Artigo 16º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos legais.

Artigo 17º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO. Com relação ao Anexo II – A; Implementado à Lei Complementar nº 176/2011, através do artigo 7º, dessa lei, por força da Lei Federal nº 11.738/2008, regulamentada pela Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, que estabeleceu o piso nacional do magistério para o exercício de 2022, terá seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 25 de Abril de 2022.


JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.